Ano XI - Nº 4.528

Sexta-feira, 22 de Maio de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Vice-almirante Luiz Henrique Caroli é homenageado

Por iniciativa do presidente Paulo Câmara, comandante do 2º Distrito Naval recebeu o Título de Cidadão de Salvador

Foto: Antonio Queirós



"Salvador agrega a seus cidadãos mais um navegador ilustre, um ilustre homem do mar", ressaltou o vereador Paulo Câmara (PSDB), presidente do Legislativo. O novo cidadão de Salvador agradeceu a honraria e relembrou que sua relação com a capital baiana começou logo que entrou para a Marinha, em 1973, quando, no primeiro ano do Colégio Naval, visitou o Porto de Salvador, a bordo do Cruzador Tamandaré.

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Dia de Conscientização Antiaborto em debate na Câmara

Audiência pública será realizada na próxima segunda-feira, por iniciativa da vereadora Cátia Rodrigues



Foto: Antonio Queirós

Vereadora Cátia Rodrigues

A Câmara Municipal de Salvador vai promover uma audiência pública, através do mandato da vereadora Cátia Rodrigues (PROS), para debater na próxima segunda-feira (25), às 9h, no Centro Cultural, a criação do Dia Municipal de Conscientização Antiaborto.

A vereadora apresentou à Mesa Diretora da Câmara o substitutivo ao Projeto de Lei nº 111/2014 para instituir a data no calendário municipal.

"Este projeto de lei tem como objetivo principal levar às escolas e comunidades um programa de conscientização dos danos e consequências de um aborto provocado", afirmou a vereadora Cátia Rodrigues.

Foram convidados para participar do encontro, autoridades políticas, médicos, psicólogos e pesquisadores do tema.

Tinoco discute Finanças e Orçamento Público em São Paulo

Vereador participa de audiência na Câmara paulistana com o vereador José Police Neto



Foto: Reginaldo Ipê

Presidente da Comissão de Finanças, vereador Cláudio Tinoco

O vereador Cláudio Tinoco (DEM) participou na quinta-feira, (21), de audiência na Câmara Municipal de São Paulo, com o presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa Legislativa Paulista, vereador José Police Neto (PSD), para conhecer o sistema de tramitação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e de apresentação das emendas parlamentares.

"O objetivo dessa audiência é conhecer o sistema de tramitação das leis orçamentárias em São Paulo e trazer para Salvador as boas experiências no que diz respeito à ampliação da participação popular e ao aprimoramento da apresentação de emendas parlamentares, como instrumentos para alocar os recursos públicos em demandas da sociedade", destacou Tinoco, que é presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara de Salvador.

Segundo o vereador, o colegiado promoverá, no próximo dia 28, às 9h, no auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal, audiência pública para apresentação do balanço fiscal do primeiro quadrimestre de 2015 da Prefeitura de Salvador, pelo secretário municipal da Fazenda, Paulo Souto. "Será uma excelente oportunidade para conhecer como está a evolução das receitas e despesas da Prefeitura. Convido a todos a participarem e contribuírem na fiscalização das contas públicas", conclamou Tinoco.

Paulo Câmara concede honraria ao vice-almirante Caroli

Comandante do 2º Distrito Naval foi homenageado com o Título de Cidadão de Salvador

Fotos: Antonio Queirós



Natural do Rio de Janeiro, o vice-almirante Luiz Henrique Caroli, comandante do 2º Distrito Naval, foi condecorado pela Câmara Municipal com o Título de Cidadão de Salvador, outorgado pelo presidente Paulo Câmara (PSDB) em sessão solene na noite de quarta-feira (20). "Salvador agrega a seus cidadãos mais um navegador ilustre, um ilustre homem do mar", frisou o vereador, agradecendo ao oficial pela "inegável contribuição à nossa cidade".

O vice-almirante assumiu o comando do 2º Distrito naval em 2014, passando a coordenar as ações da Marinha do Brasil na Bahia, Sergipe e norte de Minas Gerais. "O comandante Luiz Henrique Carol demonstrou capacidade de liderança à frente do 2º Distrito Naval, sendo um divulgador dos encantos e do modelo que nossa cidade pode ser e oferecer ao mundo, em nosso litoral", declarou o vereador Paulo Câmara, classificando a condecoração como um ato de justiça.



Entre as diversas funções de destaque que exerceu ao longo de sua trajetória militar, Luiz Henrique Caroli comandou, de fevereiro de 2011 a fevereiro de 2012, a Força Tarefa Marítima da UNIFAL, criada pelas Nações Unidas para auxiliar a marinha do Líbano na prevenção do contrabando, transferências ilegais e embarque de armamentos.

De fato e de direito

O novo cidadão de Salvador agradeceu a honraria e relembrou que sua relação com a capital baiana teve início logo que entrou para a Marinha, em 1973, quando no primeiro ano do Colégio Naval visitou o Porto de Salvador a bordo do Cruzador Tamandaré. "Ainda me lembro de como fomos bem recebidos, das belezas naturais, dos passeios e da riqueza cultural da cidade, assim como da hospitalidade e alegria de seu povo", declarou.

Após cerca de um ano de comando, o vice-almirante Caroli se considera "um cidadão soteropolitano de fato e de direito". Ele agradeceu também aos militares e servidores civis do 2º Distrito Naval, "pela dedicação e competência na execução de suas tarefas, que, desta forma, contribuem para o cumprimento da missão da Marinha nesta cidade"

Compuseram a mesa do evento o secretário de Segurança Pública do Estado, Maurício teles Barbosa, que representou o governador Rui Costa; o ministro do Superior Tribunal Militar almirante de Esquadra Álvaro Luiz Pinto; o vice-almirante Arnon Lima Barbosa; o comandante da 6ª Região Militar, general de divisão Artur Costa Moura; o comandante da Base Aérea de Salvador, coronel aviador Marcelo Lobão Schiavo; a vice-prefeita de Salvador, Célia Sacramento; o chefe da Casa Militar do governador, coronel PM Carlos Augusto Gomes Souza e Silva; o comandante-geral da Polícia Militar da Bahia, coronel PM Anselmo Alves Brandão; e o vereador, ex-governador e ex-ministro da Defesa Waldir Pires (PT).

Para o ato de entrega da honraria Paulo Câmara convidou a mulher do homenageado, Liliane de Brum Caroli. A Banda do 2º Distrito Naval executou o Hino Nacional. O vice-almirante foi conduzido ao Plenário Cosme de Farias pelos vereadores Arnando Lessa (PT), Odiosvaldo Vigas (PDT) e Henrique Carballal (sem partido), além do ex-vereador Téo Senna.



Universitários da Morehouse College visitam a Câmara

Atividade é uma parceria do vereador Sílvio Humberto com o Instituto Steve Biko





Fotos: Reginaldo Ipê

Por iniciativa do vereador Sílvio Humberto (PSB), em parceria com o Instituto Cultural Steve Biko, estudantes da Morehouse College, da cidade de Atlanta, nos Estados Unidos, visitaram a Câmara Municipal de Salvador, na manhã de quinta-feira (21). No edifício Bahia Center, os integrantes do Programa de Intercâmbio do Instituto Biko participaram de uma palestra sobre a população negra na Bahia. Em seguida, os estudantes conheceram o Memorial da Casa.

Ministrada na língua inglesa por Michel Chagas, integrante do Instituto Steve Biko, a palestra debateu questões como racismo, políticas públicas e extermínio da população negra no estado baiano. Acompanhando a turma, a coordenadora do intercâmbio, Luciana Reis, destacou o intuito do programa. "A universidade americana tem maioria negra e em parceria com o Instituto Biko traz estudantes para conhecerem as diferenças da sociedade brasileira. É uma forma de levar a esses jovens um olhar diferenciando perante a sociedade em que vivem", explicou.



Universitários debatem população negra na Bahia

Na visita ao Memorial, os universitários foram guiados pelo estagiário João Cayres, que em inglês falou sobre a história e arquitetura da Câmara.

Leandro Guerrilha fortalece na Câmara importância da família

Vereador presidirá sessão especial sobre o tema na próxima quarta-feira (27)

A família será tema de sessão especial na Câmara Municipal de Salvador, na próxima quarta-feira (27), às 19h, no Plenário Cosme de Farias. A atividade marca a passagem do Dia Internacional da Família, comemorado em 15 de maio, e foi requerida pelo vereador Leandro Guerrilha (PSL), presidente da Comissão Especial da Família.

A família, do ponto de vista histórico e também sociológico, é o núcleo elementar da sociedade. O dia internacional em sua homenagem foi definido em 1993, por deliberação da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU). Desde então, no dia 15 de maio sempre há, em várias partes do mundo, conferências e celebrações para discutir e traçar projetos para o futuro da instituição familiar.



Vereador Leandro Guerrilha preside a Comissão Especial da Família

A decisão da ONU, enquanto organização internacional, de escolher um dia para homenagear a família está relacionada com os problemas e transformações que essa "célula social" vem apresentando desde o século XX.

O mandato do vereador Leandro Guerrilha é marcado por sua atenção especial ao tema.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2.424/2015
Institui a Frente Parlamentar em Defesa do Consumidor.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Frente Parlamentar em Defesa do Consumidor, com a finalidade de acompanhar os trabalhos do Legislativo Federal, de incentivar a defesa dos direitos do Consumidor e a aplicação efetiva do Código de Defesa do Consumidor no Município de Salvador.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar em Defesa do Consumidor compreende todos os consumidores finais.

Art. 2º A adesão à Frente Parlamentar em Defesa do Consumidor será facultada a todos (as) os (as) vereadores (as) indicados pelos partidos políticos com representação nesta Casa e pelos demais vereadores (as) que a ela aderirem.

Parágrafo único. Os partidos políticos terão prazo de (30) trinta dias para indicar seus representantes, contados da publicação desta Resolução.

Art. 3º Compete à Frente Parlamentar propor, analisar, desenvolver estudos e projetos, fiscalizar e viabilizar iniciativas dos Poderes Legislativo e Executivo que tenham como objetivo o desenvolvimento e a implementação de políticas dos consumidores.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar realizará audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins, com especialistas do tema, com representantes dos órgãos dos governos municipais, estaduais, federais e com organizações da sociedade civil, visando colher subsídios para desenvolver e orientar políticas específicas em Defesa do Consumidor.

Art. 4º As atividades da Frente Parlamentar serão propostas pelo presidente e relatores, devendo a pauta ser aprovada por seus membros.

Art. 5º A Frente Parlamentar ora instituída reger-se-á por um regimento criado e aprovado por seus membros e será coordenada, em sua fase de implementação, pelo vereador autor desta Resolução e, posteriormente, pelo seu presidente.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

KIKI BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.425/2015
Institui a Frente Parlamentar do Aposentado, Pensionista e Idoso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, com sede na Câmara Municipal de Salvador, a Frente Parlamentar do Aposentado, Pensionista e Idoso, a ser composta por integrantes indicados pelos partidos políticos com representação nesta Casa e pelos demais vereadores que a ela aderirem.

Parágrafo único. A constituição da Frente Parlamentar respeitará a proporcionalidade e contará, sempre que possível, no mínimo, com um representante de cada partido.

Art. 2º Compete à Frente Parlamentar propor, analisar, desenvolver estudos e projetos, fiscalizar e viabilizar iniciativas dos Poderes Legislativo e Executivo que tenham como objetivo promover ações relacionadas a políticas públicas, aos direitos estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 230 da Lei 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que define a Política Nacional do Idoso, e na Lei Ordinária 10.741, de 1º de outubro de 2003, que define o Estatuto do Idoso.

§ 1º A Frente Parlamentar incentivará e apoiará ações integradas entre os órgãos municipais, estaduais e federais na implantação de políticas, planejamento e metas para a prestação e assistência ao Aposentado, Pensionista e Idoso.

§ 2º A Frente Parlamentar realizará audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins, com especialistas do setor, com representantes de órgãos governamentais municipais, estaduais e federais e com organizações da sociedade civil, visando colher subsídios para desenvolver e orientar políticas especificas para aposentados, pensionistas e idosos.

§ 3º As atividades da Frente Parlamentar fornecerão elementos e subsídios para análise, discussão e implementação de políticas e mecanismos relativos aos aposentados, pensionistas e idosos, no âmbito municipal.

Art.3º As atividades da Frente Parlamentar serão propostas pelo presidente e relatores, devendo a pauta ser aprovada por seus membros.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar ora instituída reger-se-á por um Regimento criado e aprovado por seus membros e será coordenada, em sua fase de implementação, pelo parlamentar autor desta Resolução e, posteriormente, pelo seu presidente.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas em periodicidade e local estabelecidos por seus integrantes, que também definirão o Regimento Interno para o seu funcionamento.

Art. 5º A Câmara Municipal de Salvador disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 6º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar, com sumário das conclusões de reuniões, audiências públicas, simpósios, seminários e encontros, que serão publicados pela Câmara Municipal de Salvador, e providenciadas adições de separatas, em número suficiente para atender aos setores interessados.

Art.7º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

KIKI BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.426/2015
Cria a Frente Parlamentar em Defesa dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos no Município de Salvador.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar em Defesa dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos no Município de Salvador terá caráter suprapartidário, tendo por objetivo reunir parlamentares desta Casa comprometidos com o ideal de apoiar as ações do Governo e de instituições, para o desenvolvimento pleno de políticas que visam avançar na defesa desse segmento, organizando debates, simpósios, seminários e outros eventos atinentes à sua temática.

Art. 2º Compete à Frente Parlamentar em Defesa dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos no Município de Salvador, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, realizar estudos, debates e tomar providências no sentido de:

I - acompanhar políticas que visem à formalização, organização, desenvolvimento e fortalecimento dos profissionais Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos no Município de Salvador;

II - propor formas de aprimorar a integração dos processos ensino-aprendizagem, com a prestação de serviços tecnológicos, estimulando parcerias com universidades e empresas de médio e grande portes;

III - criar um mutirão na Câmara Municipal de Salvador para que projetos vinculados à infraestrutura e outras obras sejam viabilizados;

IV - aproximar os organismos de Engenharia das lideranças políticas;

V - formalizar ações contínuas sobre projetos em tramitação e o impacto desses sobre a atual legislação do exercício e da organização profissional.

Art. 3º A adesão à Frente Parlamentar será facultada a todos os vereadores da Câmara Municipal de Salvador, independentemente das indicações dos partidos políticos.

§ 1º Os partidos políticos com representação nesta Casa terão o prazo de 30 (trinta) dias para indicar seus representantes para esta Frente, contados da Publicação desta Resolução, se assim o preferirem.

§ 2º Os signatários desta Resolução comporão a Diretoria e os Conselhos da Frente Parlamentar em Defesa dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos e escolherão entre si os titulares dos cargos constantes do Estatuto da Frente, a ser elaborado por seus membros fundadores após a aprovação deste Ato.

§ 3º Os parlamentares signatários serão na ordem de subscrição desta Resolução, respectivamente: Presidente, Primeiro e Segundo Vice-Presidente e Secretário Executivo da Frente, aos quais competirá a indicação para preenchimento dos demais cargos a serem criados no Estatuto.

Art. 4º As reuniões de Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, em datas e locais estabelecidos por seus integrantes.

§ 1º As reuniões de que trata o *caput* deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas do segmento, tanto por parte dos empregadores quanto dos empregados, organizações não governamentais e outros representantes da sociedade civil organizada.

§ 2º Para possibilitar a mais ampla participação da sociedade, a Frente Parlamentar pela Defesa dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos, no Município de Salvador, utilizará todas as formas disponíveis de publicidade de seus trabalhos.

Art. 5º Serão produzidos relatórios das atividades desta Frente Parlamentar, com sumário das conclusões de reuniões, seminários, simpósios e encontros, para divulgação ampla na sociedade.

Art. 6º A Frente Parlamentar terá sede e foro na cidade de Salvador, com prazo de 24 (vinte e quatro) meses de duração.

Parágrafo único. Esta Resolução da Frente Parlamentar poderá ser prorrogada enquanto perdurar a necessidade de suas atividades.

Art. 7º A Frente Parlamentar em Defesa dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos no Município de Salvador reger-se-á pelo Estatuto a ser elaborado, cujas disposições obedecerão à legislação em vigor, e atuará sem ônus para a Câmara Municipal.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

KIKI BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.427/2015
Concede o Titulo de Cidadão da Cidade de Salvador a João Augusto Alves de Oliveira Pinto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Titulo de Cidadão da Cidade de Salvador a João Augusto Alves de Oliveira Pinto.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

KIKI BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

25ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 25 DE MAIO DE 2015 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação da Ata (2º secretário)
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 20'

1. Instituto Sócio Ambiental - Renovação - Bairro da Paz – Senhor Welton de Jesus Souza – representante – assunto inerente.
2. Conselho de Moradores do Bairro da Paz – Senhor Carlos Santos – representante – assunto inerente.

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	SD	05′
4	PDT	05′
5	PT	15′
6	PTN	10′
7	DEM	10′
8	PSC	10′
9	PV	05′
10	PRB	10′
11	PSB	10′
12	S/P	05′
13	PSDB	05′
14	PRP	05′
15	PSOL	05′

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO Nº 148/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, que o Requerimento da Comissão dos Direitos do Cidadão de convite ao Presidente do SETPS, seja indeferido, posteriormente arquivado, tendo em vista a afronta aos mandamentos Regimentais.
Discussão única - Votação
Autor: vereador EUVALDO JORGE E OUTROS

REQUERIMENTO Nº 149/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, para comemorar os 30 anos do ritmo genuinamente baiano "Axé Music".
Discussão única - Votação
Autor: vereador ARNANDO LESSA

REQUERIMENTO Nº 150/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, para homenagear a Ordem Demolay.
Discussão única - Votação
Autor: vereador PEDRINHO PEPÊ

REQUERIMENTO Nº 151/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, para debater a importância da expansão, modernização e requalificação dos equipamentos da Orla de Itapagipe (Porto dos Tanheiros, Ribeira, Penha, Bugari, Bonfim e Boa Viagem).
Discussão única - Votação
Autor: vereador EVERALDO AUGUSTO

REQUERIMENTO Nº 152/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, que oficie o prefeito para que apresente a esta Câmara de Vereadores os estudos técnicos desenvolvidos pelo Executivo, integrante dos projetos de mobilidade urbana do município, que fundamentam a viabilidade da Linha Viva, e os estudos de viabilidade econômica financeira para ajustamento de imposto e isenção previstos, conforme menciona a Mensagem nº 02/2015, que encaminha o Projeto de Lei nº 78/2015.
Discussão única - Votação
Autor: vereador EVERALDO AUGUSTO

REQUERIMENTO Nº 153/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, para discutir o Plano Municipal do Livro, Leitura e o Sistema de Bibliotecas Públicas e Comunitárias, no âmbito do Município de Salvador.
Discussão única - Votação
Autor: vereador EVERALDO AUGUSTO

MOÇÃO Nº 21/15

De reconhecimento e aplauso aos profissionais dos vários Órgãos públicos que estão trabalhando no Município de Salvador, neste período de chuvas.
Salvador vem sofrendo com as chuvas que se precipitam na capital. Em menos de um mês,

foram 20 mortes e mais de mil famílias desabrigadas por conta de deslizamentos em diferentes pontos da cidade.
O volume de chuva registrado nestes primeiros 15 dias de maio é o maior dos últimos 20 anos, e chega a 300 milímetros (mm), enquanto a média histórica mensal é 359 mm, e a previsão é que ainda chova mais. Se continuar assim, poderemos fechar o mês com um total de quase 600 mm de precipitação.
Os órgãos municipais e estaduais, envolvidos no atendimento às vítimas, tais como: SEMPS, SEMAM, SINDEC, CODESAL, SUCOP, LIMPURB, CORPO DE BOMBEIROS E SAMU, vêm trabalhando arduamente para amenizar as consequências e salvaguardar vidas neste período, e suas equipes permanecem mobilizadas, em regime de plantão, até que não haja mais riscos.
Reconhecendo esse valoroso trabalho, em prol de tantos quantos que vêm sofrendo danos de toda a ordem, sejam: materiais, emocionais, físicas, e etc... prestados pelos referidos Órgãos através seus prepostos, inclusive com sérios riscos às suas integridades físicas. Apresento esta Moção de reconhecimento e aplauso a todos os supracitados Órgãos, nas pessoas de seus dirigentes e servidores envolvidos na operação. Assim, espero a aprovação unânime de meus pares, devendo dela ser dado conhecimento.

CIENTIFICAR:
Secretário da SEMPS – Bruno Reis Soares
Secretário da SEMAN – Marcílio de Souza Bastos
Secretário da SINDEC – Paulo Sérgio de N. Fontana
Superintendente da SUCOP – José Hamilton Bastos
Diretor Geral da CODESAL – Álvaro Augusto S. Filho
Presidente da LIMPURB – Tiago Brandão Correia
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros – Coronel José Newton Nunes Filho
Coordenador Geral da SAMU – Ivan Mattos Paiva Filho

Sala das Sessões, 19 de maio de 2015.
KÁTIA ALVES

MOÇÃO Nº 22/15

De Pesar pelo falecimento de Mãe Santinha de Oyá, do terreiro Ilê Asé Oyá.
Lamentamos o falecimento da Yalorixá Mãe Santinha de Oyá, mulher guerreira que deixou um legado religioso e social para Salvador, pois além de conduzir os trabalhos do terreiro Ilê Asé Oyá, desde 1983, foi fundadora, em 1998, do Instituto Oyá – Centro de Arte, Cultura, Esporte e Lazer, que acolhe e retira crianças da ociosidade com a realização de aulas de canto, dança, esporte, entre outras atividades baseadas na cultura afrobrasileira.

CIENTIFICAR:
Terreiro Ilê Asé Oyá e ao Bloco Cortejo Afro
Bloco Cortejo Afro

Sala das Sessões, 19 de maio de 2015.
SÍLVIO HUMBERTO

MOÇÃO Nº 23/15

De pesar pelo falecimento de Consuelo Pondé de Sena.
Morreu em 14 de maio, aos 81 anos, Consuelo Pondé de Sena, que ocupava a presidência do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IHGB) e era membro da Academia de Letras da Bahia (ALB). Formada em Geografia e História, Consuelo foi orientada pelo historiador José Wanderley de Araújo Pinho, mestre de História do Brasil e da Bahia. Concluiu o mestrado de Ciências Sociais em 1977, orientada pelo Professor José Calasans, de quem fora discípula desde o curso secundário.
Consuelo Pondé de Sena ocupou cargos importantes como: chefe do Departamento de Antropologia e Etnologia da FFCH da Ufba; diretora do Centro de Estudos Baianos da Ufba (1974-1983); diretora da Associação Baiana de Imprensa (1984); conselheira do Conselho Permanente da Mulher Executiva da Associação Comercial (1982), ocupando sua vice-presidência; conselheira da Associação Comercial, ocupando função na Mesa Diretora da Casa (1985); diretora da Casa de Ruy Barbosa(1985); membro da Diretoria do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia(1982), exercendo, na oportunidade, a função de oradora; diretora do Arquivo Público do Estado da Bahia (1987); presidente do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, empossada em 1996, reeleita em 1998, 2000 e 2003; membro do Conselho Consultivo da Associação Bahiana de Imprensa (ABI).
Por muitos anos, foi articulista do Jornal A Tarde, onde escrevia nas páginas de Opinião. Também publicou uma série de livros, entre eles "Portugueses e africanos em Inhambupe", "Introdução ao estudo de uma comunidade do agreste baiano: Itapicuru", "A imprensa revolucionária na Independência" e "Os Dantas de Itapicuru". No Instituto Geográfico e Histórico da Bahia IGHB, estava em seu quinto mandato como presidente.
Consuelo nasceu em Salvador, no dia 19 de janeiro de 1934, filha do médico Edístio Pondé e de Maria Carolina Montanha Pondé. Casou-se com o neurologista Plínio Garcez de Sena e teve quatro filhos.

CIENTIFICAR:
Maíra Pondé de Sena, Maria Luíza Pondé de Sena, Maurício Pondé de Sena, e Eduardo Pondé de Sena
Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB)

Sala das Sessões, 19 de maio de 2015.
LEO PRATES

MOÇÃO Nº 24/15

De pesar pelo falecimento de Lipe Goldenstein.
Morreu em 14 de maio, o médico e professor universitário Lipe Goldenstein. Ocupava a cadeira 17, como membro emérito da Academia Brasileira de Reumatologia. O professor Dr. Lipe Goldenstein se formou em 1953, pela centenária Faculdade de Medicina da Bahia, do terreiro de Jesus. Em 1974, ingressou na Clinica Médica, dando aula na Escola de Medicina e Saúde Pública da Bahia, e passou a titular da Reumatologia na Escola Bahiana de Medicina, sendo o pioneiro da especialidade no Estado. Foi presidente da Sociedade Bahia. Organizou e presidiu o XVIII Congresso da SBR. Foi presidente da Academia Brasileira de Reumatologia, tendo organizado duas Conferências Nacionais, com muito brilho. Pertence à Academia Bahiana de Medicina, onde ingressou com uma monografia sobre Osteoporose.

CIENTIFICAR:
Sara Goldenstein
Jorge Goldenstein

Sala das Sessões, 19 de maio de 2015.
LEO PRATES

APOSTILAMENTO Nº 06/2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR, ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA**, representada pelo seu Presidente, Exmº Sr. **PAULO SÉRGIO DE SÁ BITTENCOUR CÂMARA**, no uso das suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao **SEGUNDO ADITIVO** do **CONTRATO CMS** nº **14/2013, firmado através do PROCESSO CMS 2121/2014**, com a empresa **ENTEL COMÉRCIO E REPRESSENTAÇÕES LTDA**, em virtude de erro material quando da publicação, altera-se a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, VALOR MENSAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA retroativamente a 30 de abril de 2015.**

Onde se lê:
"CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, VALOR MENSAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
[...]
Para **R$5.610,42 (cinco mil, seiscentos e dez reais e quarenta e dois centavos)** mensais, perfazendo um valor anual de **R$67.325,04 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e quatro centavos)."**

Leia-se:
"CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, VALOR MENSAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
[...]
Para **R$5.518,26 (cinco mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)** mensais, perfazendo um valor anual de **R$66.219,12 (sessenta e seis mil, duzentos e dezenove reais e doze centavos)."**

Salvador, BA, 21 de maio de 2015.

PAULO SÉRGIO DE SÁ BITTENCOURT CÂMARA
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: **Licença Especial para Usufruir**

Cadastro	Servidor	Nº Processo	QUINQUÊNIO	Período
9012	Sergio Berenguer Fernandes	00680/2015	5º	01/06/15 a 29/08/15 (90 dias)

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Salvador, com base nas Leis Municipais nsº. 6148/02 e 4484/92, bem como no Decreto Municipal nº. 13.724/02, e, no que couber, nas Leis Federais nsº. 10.520/02 e n.º 8.666/93, Lei Complementar Federal n.º 123/2006, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015 – Objeto: Locação de veículo tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO semi-novo com no máximo de 03 (três) anos de uso, capacidade mínima para 43 (quarenta e três) passageiros, dotado dos equipamentos de ar condicionado, microfone a bordo, com sanitário, emplacado e com demais itens de segurança exigidos pela legislação pertinente, Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei Federal nº 9.503/97, bem como Resoluções e demais normas do CONTRAN/DENATRAN, DETRAN e outros Órgãos e/ou Entidades pertinentes, Conforme especificações indicadas no Anexo I do Termo de Referência. O início da disputa está agendada para o dia **03/06/2015 às 10h00m**, horário oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.cms.ba.gov.br.

Demais informações pelo telefone (71) 3320-0421.

Salvador, 21 de maio de 2015.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES
Diretor Administrativo

Comissão debate os direitos dos usuários de estacionamentos

Audiência pública será realizada na Câmara no dia 27 de maio, no auditório do Edifício Bahia Center

Foto: Divulgação



Por iniciativa da Comissão de Direitos do Cidadão (CDC), presidida pelo vereador Everaldo Augusto (PCdoB), a Câmara Municipal de Salvador promove no dia 27 de maio (quarta-feira) uma audiência pública para discutir a relação de consumo e os direitos dos usuários de estacionamentos públicos e privados da cidade. O evento, que será realizado das 9h às 12h no auditório do Edifício Bahia Center, na Rua Ruy Barbosa, nº 27, no Centro, vai reunir representantes do poder público, de sindicatos de guardadores de veículos e empresários.

Moções parabenizam trabalhadores da Petrobras

Vereador Moisés Rocha lembra aniversário de entidades da categoria

Duas moções de congratulações foram apresentadas na Câmara Municipal de Salvador pelo vereador Moisés Rocha (PT): uma (nº 19/15) pelo aniversário, dia 16 de maio, do Clube dos Empregados da Petrobras (CEPE); a outra (nº 20/15) pela passagem, dia 19 de maio, é do aniversário da Associação de Trabalhadores Aposentados e Pensionistas da Petrobras e Demais Empresas Extrativas, Petroquímicas e de Refinação do Estado da Bahia (Astape-BA).

Moisés, que é militante do movimento sindical dos petroleiros, lembrou que o clube, localizado em Stella Maris, foi criado por um grupo de amigos, todos funcionários da Petrobras, inicialmente em uma cabana de palha. À frente do processo os amigos Dilermando Teixeira de Lima e Roberto da Silva Vieira. A fundação do CEPE, no dia 16 de maio de 1987, teve o objetivo de proporcionar aos associados atividades culturais, recreativas e desportivas, além de instaurar o espírito de interação entre os colaboradores da Petrobras.

"A localização, o tamanho e a beleza de sua sede, a estrutura e equipamentos, os serviços, as atividades esportivas e o contato direto com o meio ambiente, fazem do Clube dos Empregados da Petrobras (CEPE) Salvador um dos melhores clubes sociais do Norte/Nordeste, tendo à frente como presidente Getúlio Cruz", frisou o vereador Moisés Rocha.

Assistência

Já a Associação de Trabalhadores Aposentados e Pensionista da Petrobras e Demais Empresas Extrativas, Petroquímicas e de Refinação do Estado da Bahia (Astape-BA) foi criada em 18 de maio de 1974, com o objetivo de garantir assistência e ações direcionadas aos pleitos dos aposentados e pensionistas do sistema Petrobras, atuando junto à Previdência Social e à Petros.

"A Astape investe grande parte das contribuições de seus associados em trabalhos sociais", ressalta o autor da moção, observando que além da sede em Salvador a entidade mantém outras dez sub sedes espalhadas pelo interior do estado (Camaçari, Mata de São João, Pojuca, Catu, Alagoinhas, São Sebastião do Passé, Candeias, São Francisco do Conde, Santo Amaro da Purificação e Feira de Santana).

O Centro de Atendimento Social, célula mater da instituição, foi criado para serem desenvolvidas atividades de informática para a maturidade, yoga, dança de salão e artesanato. Além de atender aos associados, 10% das vagas são destinadas à população carente. Além disso, disponibiliza também duas ambulâncias e cinco veículos para o atendimento dos associados e seus dependentes e pensionistas.

"Nestes 41 anos de existência, a trajetória da Astape foi coroada de inúmeras vitórias para os aposentados e pensionistas, assim como para as comunidades carentes", disse Moisés. Para exemplificar ele elenca algumas ações da entidade que considera de maior relevância: Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS), que foi estendida aos aposentados, pensionistas e dependentes nos mesmos moldes dos trabalhadores da ativa; cotas para a comunidade carente participar do Centro de Atendimento Social; retorno de centenas de aposentados e pensionistas ao Fundo de Pensão Petros, passando a receber suplementação; e distribuição de cestas básicas para as comunidades carentes que buscam a Associação.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Moisés Rocha